



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta, à consideração e deliberação do Augusto Plenário, EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 142 de 2022, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias da LDO 2023 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2022/2025, LDO 2023, LOA 2023) à previsão e viabilização da presente emenda:

EMENDA À LDO nº __/2022

Fica acrescentado ao Anexo V - Planejamento Orçamentário LDO 2023 - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidade Administrativa 02.06.00 - Secretaria Mun. de Ação Social, programa "14.241.2034 - Assistência à Pessoa Idosa", na Ação "3215 - Subvenções e Auxílios ao Terceiro Setor - Assistência à Pessoa Idosa" constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 142/2022, a seguinte meta física:

I - No quadro de Metas Físicas:

Acrescente-se:

INDICADORES	Un. Medida	2023
Transferência R\$ 50.000,00 para a Casa São Camilo de Lélis - CNPJ: 64.926.256/0001-07.	%	100

Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta Física, utilizar-se-á do montante consignado da RESERVA ORÇAMENTO IMPOSITIVO constante do Projeto de Lei nº 142/2022, Unidade Administrativa 02.04.00, Secretaria Mun. de Finanças, programa "99 999 8888 - Reserva Orçamento Impositivo", na ação "3206 - Reserva Orçamento Impositivo".

Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas (física e financeira) e custos dos programas alterados através da Emenda Parlamentar, nos anexos V e VI do Manual do TCESP, constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 142/2022, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como propósito destinar recursos para a entidade supracitada com a finalidade de investimento, via Fundo da Terceira Idade.

Tal destinação visa a compra de equipamentos pela entidade Casa São Camilo de Léllis, para que possam colocar em prática os projetos almejados e, conseqüentemente, poderem oferecer o serviço à população necessitada.

Câmara Municipal, em 24 de agosto de 2022.

Walmir de Sousa Della Motta
Vereador